



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 16/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e que lhe são pertinentes; e em conformidade com o art. 36, e o dispositivo I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/1994 que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias consecutivos de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo qualificados **férias** pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 12/06/2017 – 11/07/2017.

- **Maria Do Socorro M. Lourenço - Oficial administrativo**
- **Davino Holanda nascimento – Assistente Legislativo**
- **Monica Maria de Melo Barbosa – Escrituraria**
- **Luciano Soares Castanha de Freitas – Assistente Legislativo**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre- se
Publique – se
Cumpra - se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco,
em 12 de junho de 2017.


PUBLICADO

M: 12/06/2017

Assinatura

Marco Antônio M. Torres

Presidente


MARCO ANTONIO MAGALHÃES TORRES
Presidente

